PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0008751-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 166922802

378ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2026/0002563-9

INTERESSADO: MJS186 SPE Ltda.

CONTRIBUINTE: 119.055.0028-8

LOCAL: Rua Maestro João Sepe, 186

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 02/03/2026, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/043/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 166175138) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nºs 165681057 e 164668707). Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido nos referidos documentos.

MARÍLIA FERNANDES
PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): **SMUL:** Bruna Alves Capoano (Titular); **SVMA:** Renato Kamio (Suplente); **SMT:** Vanessa Ester Rodrigues Barbosa (p.p.); **SIURB:** Sonia de Mesquita Rodrigues Chiabotto (Titular).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (00): Nenhuma.
Ausentes (01): **SMC.**

Marilia Fernandes
Assessor(a) III
Em 19/10/2026, às 11:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **166922802** e o código CRC **BE97A806**.